



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 306/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2017, PUBLICADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME - BIOSYSTEMS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE EQUIPAMENTOS, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HEMORGS, CONFORME PROCESSO Nº. 2627-20.69/15-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME - BIOSYSTEMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.932/0001-02, com endereço na Rua Vidal de Negreiros, nº. 99/101, Bairro São José - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.520-480, fone: (51) 3044-4004, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. DAVI SILVA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade CREA nº. RS108753, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 516.838.300-91, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 1º de novembro de 2018 até 1º de novembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº. 172/2017, para prestação de serviços de calibração e qualificação térmica de equipamentos, em que é beneficiário o HEMORGS, conforme Informação do HEMORGS, às folhas nº. 686, da HEMORREDE, às folhas nº. 687, e concordância da CONTRATADA, às folhas nº. 668, e em conformidade com o processo nº. 2627-20.69/15-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

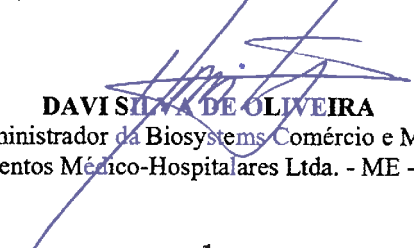
Recurso: 0006 / 0182	U.O.: 20.95
Atividade: 3275	Elemento: 3.3.90.39.3931
Empenho: 18004095177	Data do Empenho ...: 06/09/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 17 de SETEMBRO de 2018.


FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


DAVI SILVA DE OLIVEIRA
Sócio-Administrador da Biosystems Comércio e Manutenção
de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - ME - Biosystems

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
anexo

Protocolo: 2018000156436

Assunto: Contrato
Expediente: 002627-2069/15-2

Termo Aditivo Nº 306 Contrato: 2016/022191

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biosystems Com e Man de Equip Med Hosp Eireli, CNPJ: 03.257.932/0001-02; OBJETO: Prestação de serviços de calibração e qualificação térmica dos equipamentos instalados no HEMORGS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 1º de novembro de 2018 até 1º de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº. 172/2017.; PRAZO: 01/11/2017 até 01/11/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0182

Protocolo: 2018000156437

Assunto: Contrato
Expediente: 072057-2000/10-2

Termo Aditivo Nº 310 Contrato: 2018/021685

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Sao Sepe, CNPJ: 90.935.206/0001-04; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 20/10/2018 até 20/10/2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 285/2015 e ALTERAR os quantitativos financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto passando para R\$ 9.783,16 mensal.; PRAZO: 20/10/2015 até 20/10/2019; VALOR: R\$ 9.783,16 (Mensal)

Protocolo: 2018000156438

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0083058-0

Termo Aditivo Nº 314 Contrato: 2018/020752

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Sarandi, CNPJ: 89.965.966/0001-77; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Sarandi/RS, pertencente à 15ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 14/12/2018 até 14/12/2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 173/2017 e ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto passando para R\$ 8.919,95 mensal.; PRAZO: 14/12/2017 até 14/12/2019; VALOR: R\$ 8.919,95 (Mensal)

Convênios

Protocolo: 2018000156439

Processo nº 17/2000-0052463-3

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 021/2018, celebrado em 18/09/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor da **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO**, com sede no Município de Santo Ângelo/RS. OBJETO: Prorrogar até 12 de FEVEREIRO de 2019, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, do **Convênio 023/2017, FPE: 803/2017**, tendo em vista que houve atraso de **112 (cento e doze) dias** no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000156440

Processo nº 17/2000-0057334-0

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 019/2018, celebrado em 18/09/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor do **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA**, com sede no Município de Vacaria/RS. OBJETO: Prorrogar até 19 de FEVEREIRO de 2019, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima – Da Vigência, do **Convênio 030/2017, FPE: 1072/2017**, tendo em vista que houve atraso de **112 (cento e doze) dias** no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde